



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

7º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220265
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **VICTO'R CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida à Av. Carleto Bemerguy, nº 525, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Marques Fernandes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 27 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **27 de junho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

VICTOR CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

Test. 1. _____ Test. 2. _____